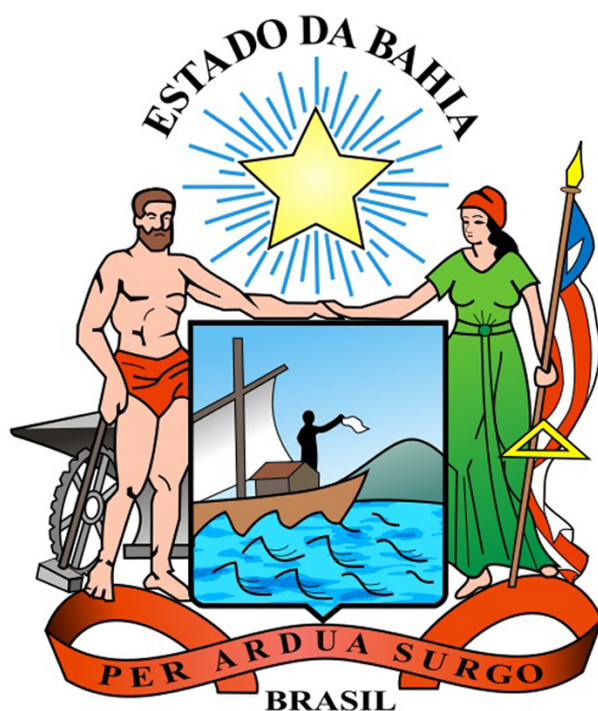


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 011/2020 HOM.

EDITAL

CONVOCAÇÃO



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 178/2019;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADO: ADEMIR OLIVEIRA CIA LTDA, CNPJ nº. 14.773.659/0001-95;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item 57 do Termo de Compromisso n.º 178/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de 7,39%, de acordo aos preços verificados no requerimento do fornecedor.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020;

VIGÊNCIA: 29/10/2020 à 26/11/2020.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2017;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADO: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME, CNPJ: 09.572.118/0001-69;

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **2,934%** no valor total do Contrato 203/2020 do PP 022/2017 e seus aditivos posteriores.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescentar aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020;

VIGÊNCIA: 02/10/2020 à 04/04/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CONTRATADO: HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA-ME, CNPJ:
09.572.118/0001-69;**

OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **4,71%** no valor total do Contrato 205/2020 do PP 022/2017 e seus aditivos posteriores.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020;

VIGÊNCIA: 07/10/2020 à 04/04/2021.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**



TOMADA DE PREÇOS

Nº 011/2020 HOM.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço 011/2020, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de cobertura da arquibancada no estádio municipal no Município de Miguel Calmon - BA, teve como vencedor a Empresa MISPA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA CNPJ: 28.543.180/0001-77, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 189.624,10** (Cento e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos). Miguel Calmon, 05 de Novembro de 2020. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



EDITAL

CONVOCAÇÃO



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 01/2020**

CONCURSO PÚBLICO PMMC Nº 01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2017, de 18 de outubro de 2017, item 10.3, subitem 10.3.3 e, em especial, com o inciso II, do art. 6º da lei nº 11.350/2006 **CONVOCA** o candidato habilitado na prova objetiva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no Concurso Público nº 01/2017, abaixo relacionado, para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, nos seguintes termos:

1. Ficam os candidatos constantes da relação abaixo convocados para a realização do curso de formação inicial e continuada, que será realizado nos dias **23 a 27 de novembro de 2020**, das **08 as 12:00** e das **13:00 as 17:00 horas**, no **Auditório da Semasa**, situado na Av. Miguel Carlos Isabella, s/n, 1º andar, sede da Semasa, Centro, Miguel Calmon – BA.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA
1º	0018690	CRISTIANO DE JESUS SIQUEIRA	01 – PSF JOSÉ LÚCIO

2. O Curso de Formação Inicial e Continuado, de caráter eliminatório, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, nos termos do subitem 10.3.1 do Edital nº 02/2017, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, em especial a lei nº 11.350/2006, pelo Edital nº 02/2017 e pelo presente Edital.

3. O candidato deverá realizar a matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuado no dia do início do curso, devendo o mesmo preencher a ficha de matrícula no local de realização do Curso de Formação Inicial e Continuado, apresentando documento de identificação original, com foto, em bom estado de conservação (RG, CTPS ou Carteira de Habilitação).

4. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuado que formalize imediatamente sua decisão na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Miguel Carlos Isabella, s/n, 1º andar, sede da Semasa, Centro, Miguel Calmon – BA

5. A **avaliação final será realizada no dia 27 de novembro de 2020, às 19 horas**, após o encerramento do último dia do Curso de Formação Inicial e Continuado.

6. Para que o candidato se torne APTO no Curso de Formação Inicial e Continuado, o mesmo deverá obter a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso, conforme subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

7. O Curso de Formação Inicial e Continuada possui caráter eliminatório, portanto o candidato deverá alcançar as competências propostas e obter na avaliação final a pontuação igual ou superior a 05 (cinco) para ser considerado habilitado, portanto, será considerado INAPTO o candidato que não obtiver a pontuação mínima ao final do curso, nos termos do subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.
8. A avaliação com o objetivo para critério eliminatório será pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 05 (cinco) em formato de questões de múltiplas escolhas.
9. Será eliminado do concurso o candidato que não frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso e/ou que obtiver nota final inferior a 05 (cinco), nos termos do subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.
10. O Município não se responsabilizará pelo eventual não comparecimento do candidato nos dias, horários, e local estabelecido por este edital.
11. As despesas relacionadas a participação no Curso de Formação Inicial e Continuada será de expensas do candidato.
12. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá certificados aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação Inicial e Continuada.
13. O resultado do Curso de Formação Inicial e Continuada será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Miguel Calmon-BA, 05 de novembro de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br